

Portaria nº 083, de 07 de maio de 2018.

“Constitui Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeia os respectivos membros e contém outras disposições”.

O Prefeito Municipal de Turmalina/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 52, inciso VI, e 73, inciso II, alínea *d*, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de admissão de pessoal em caráter temporário por excepcional interesse público para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Transportes, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica constituída “**Comissão de Processo Seletivo Simplificado**” encarregada de coordenar e conduzir a realização do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Turmalina, destinado à seleção de profissionais operadores de máquinas para contratação por tempo determinado no ano de 2018.

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores **José Gomes Siqueira** (Diretor de Transportes), **Edmar Geraldo Fernandes Machado** (Assistente Administrativo) e **Fernando Macedo de Souza** (Diretor), para, sob a presidência do primeiro, comporem a “Comissão de Processo Seletivo Simplificado” constituída nos termos do artigo 1º.

Art. 2º. À Comissão de Processo Seletivo Simplificado compete:

- a) receber as inscrições, conferir a documentação respectiva e proceder à seleção dos inscritos de conformidade com as regras do edital;
- b) julgar os recursos eventualmente interpostos pelos interessados.

Art. 3º. Quaisquer circunstâncias não previstas nesta Portaria serão deliberadas pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Turmalina/MG, 07 de maio de 2018.



Carlinhos Barbosa Xavier
Prefeito Municipal